



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEP

PORTARIA N.º 079 / DES, de 28n DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 26.918/76, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangidas pela faixa de domínio de 60 metros da rodovia BR/232-101/PE, trecho CONTORNO DE RECIFE, subtrecho INTERSEÇÃO COM A RUA LEANDRO BARRETO, a altura da estaca 78, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 111/76 e consoante desenho nº PEET - 792/76, que baixa com o referido processo

*f. 1/11*  
*Adhemar Ribeiro da Silva*

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

DIRETOR GERAL

INS/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 133
de 13 7 76
<i>Vencio Pedroni</i>
VENCIO PEDRONI - M. 1.573
DE 12 50 06 1900